

**Boletim de Serviço**  
**extraordinário**  
**Nº 146, de 23 de outubro de 2019**

**Hospital de Doenças  
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530  
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO**

Superintendente / HDT-UFT

**MISSAEL ARAÚJO DE LIMA**

Gerente Administrativo / HDT-UFT

**HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES**

Gerente de Atenção à Saúde

**ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO .....	4
Portaria-SEI nº 43, de 22 de outubro de 2019.....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	5
DESIGNAÇÃO .....	5
Portaria-SEI nº 94, de 22 de Outubro de 2019 .....	5
Portaria-SEI nº 95, de 22 de Outubro de 2019 .....	6
Portaria-SEI nº 96, de 22 de Outubro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 97, de 22 de Outubro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 98, de 22 de outubro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 101, de 23 de outubro de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 102, de 23 de outubro de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 103, de 23 de outubro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 104, de 23 de Outubro de 2019 .....	10
RETIFICAÇÃO.....	10
Retificações de 23 de outubro de 2019. ....	10

**SUPERINTENDÊNCIA**

**INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO**

**Portaria-SEI nº 43, de 22 de outubro de 2019**

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 8, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do HDT-UFT, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria-SEI nº 23, de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 06 novembro de 2018, que institui o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade - Selo Ebserh de Qualidade, com o objetivo de identificar quais são os pontos fortes e quais podem ser aperfeiçoados para que a instituição progrida rumo as recomendações de boas práticas em saúde e conquiste os selos ebserh de qualidade.

Art. 2º Designar os membros elencados abaixo para compor a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade sob a presidência do primeiro, com as suas respectivas representatividades:

- I. Raimunda Maria Ferreira de Almeida, Enfermeira, Matrícula Siape: 2122909, Representante da Gerência de Atenção à Saúde- GAS/UGRA, Presidente da Comissão;
- II. Nadja de Paula Barros de Sousa, Analista Administrativo, Matrícula Siape: 2061701, Representante da Gerência de Atenção à Saúde- GAS/DGC, Vice-Presidente;
- III. Eunice Gonçalves Pereira da Costa, Matrícula Siape: 2325688, Assistente Administrativo, Siape: 2325688, Representante da Gerência Administrativa - GAD/UPAO, Avaliadora interna;
- IV. Francisco Josean Moreira dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula Siape: 2289739, Representante da Gerência Administrativa -GAD/ UH, Avaliador interno;
- V. Genice Oliveira de Souza, Matrícula Siape: 2321275, Nutricionista, Representante da Gerência de Atenção à Saúde- GAS/ UNC, Avaliadora interna;
- VI. Jáder José Rosário da Silva, Matrícula Siape: 2299759, Enfermeiro, Representante da Gerência de Atenção à Saúde- GAS/ SGQVS, Avaliador interno;
- VII. Ligiane da Costa Silva, Matrícula Siape: 2299910, Assistente de Serviços de Saúde, Representante da Gerência de Atenção à Saúde- GAS/ UPIMA, Avaliadora interna;
- VIII. Luís Fernando Beserra Magalhães, Matrícula Siape: 2351265, Enfermeiro, Representante da Gerência de Atenção à Saúde- GAS/UGRA, Avaliador interno;

- IX. Marcos Antônio Silva Batista, Matrícula Siape: 1101372, Enfermeiro, Representante da Gerência de Atenção à Saúde- GAS/ UCA e CME, Avaliador interno;
- X. Roberta Kelly Ferreira, Matrícula Siape: 2009383, Assistente Administrativo, Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa-GEP/ UGAPG, Avaliadora interna;
- XI. Patrícia Alves de Mendonça Cavalcante, Matrícula Siape: 1095427, Enfermeira Vigilância, Representante da Gerência de Atenção à Saúde- GAS/UVS, Avaliadora interna;

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliadores Internos do HDT-UFT o planejamento e execução de auditorias, bem como a elaboração de relatórios para as lideranças e alta administração.

Art. 4º A Comissão de Avaliadores Internos do HDT-UFT estabelecerá:

- I) Cronograma de auditorias internas para a programação das auditorias a serem realizadas na instituição;
- II) Os períodos e as áreas a serem auditadas com base na criticidade/ complexidade e prioridades de ação;

Art. 5º Os avaliadores internos selecionados atenderão aos critérios de independência em relação aos setores que serão auditados e deverão obrigatoriamente apresentar imparcialidade no julgamento.

Art. 6º A participação dos empregados na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 94, de 22 de Outubro de 2019**

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de macas de transporte, para atender as necessidades do Centro Cirúrgico do HDT-UFT, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 41, § 1º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebsersh.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

- I. Ygor Freitas de Almeida, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, Siape nº 1217053;
- II. Thiago Junior de Carvalho, Engenheiro Civil, Siape nº 2355857;
- III. Cesar Augusto de Martins e Pinheiro, Engenheiro Clínico, Siape nº 1352092.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

#### **Portaria-SEI nº 95, de 22 de Outubro de 2019**

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de oxímetros de mesa, para atender as necessidades do HDT-UFT, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 41, § 1º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

- I. Ygor Freitas de Almeida, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, Siape nº 1217053;
- II. Thiago Junior de Carvalho, Engenheiro Civil, Siape nº 2355857;
- III. Cesar Augusto de Martins e Pinheiro, Engenheiro Clínico, Siape nº 1352092.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Missael Araújo de Lima

#### **Portaria-SEI nº 96, de 22 de Outubro de 2019**

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de lavadora termodesinfectora, para atender as necessidades do HDT-UFT, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 41, § 1º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

- I. Ygor Freitas de Almeida, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, Siape nº 1217053;
- II. Thiago Junior de Carvalho, Engenheiro Civil, Siape nº 2355857;
- III. Cesar Augusto de Martins e Pinheiro, Engenheiro Clínico, Siape nº 1352092.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

#### **Portaria-SEI nº 97, de 22 de Outubro de 2019**

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de Seladoras de material destinado à esterilização, para atender as necessidades do HDT-UFT, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 41, § 1º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

- I. Ygor Freitas de Almeida, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, Siape nº 1217053;
- II. Thiago Junior de Carvalho, Engenheiro Civil, Siape nº 2355857;
- III. Cesar Augusto de Martins e Pinheiro, Engenheiro Clínico, Siape nº 1352092.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

#### **Portaria-SEI nº 98, de 22 de outubro de 2019**

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de Curso de Capacitação na modalidade *In Company* em Gestão e Fiscalização de Contratos e Lei de Estatais, previsto no Plano de Capacitação de 2019 do HDT-UFT, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 41, § 1º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

- I. Regina De Sousa Lima Braga, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Siape nº 2379546;
- II. Pedro Alves Junior Bezerra, Chefe do Setor de Administração, Siape nº 1534296;
- III. Uriel Vilagelim Miranda, Assistente Administrativo, Siape nº 2355815;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

**Portaria-SEI nº 101, de 23 de outubro de 2019**

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de Curso de Capacitação na modalidade EaD em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Instrumentador Cirúrgico, previsto no Plano de Capacitação de 2019 do HDT-UFT, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 41, § 1º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

- I. Marcos Antônio Silva Batista, Chefe da Unidade de Cirurgia Ambulatorial e CME, Siape nº 1101372;
- II. Renata Soares do Nascimento, Chefe de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Siape nº 2299933;
- III. Vanessa Conceição de Lima Blanco, Enfermeira, Siape nº 2159333.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

**Portaria-SEI nº 102, de 23 de outubro de 2019**

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019,



publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Mobiliários para atender as demandas do HDT/UFT/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 41, § 1º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

- I. Eunice Gonçalves Pereira, Chefe da Unidade de Patrimônio e Apoio Operacional, Siape nº 2325688;
- II. Ygor Freitas de Almeida, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, Siape nº 1217053;
- III. Thiago Junior de Carvalho, Chefe da Unidade de Engenharia Clínica, Siape nº 2355857;
- IV. César Augusto de Martins e Pinheiro, Engenheiro Clínico, Siape nº 1352092.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

#### **Portaria-SEI nº 103, de 23 de outubro de 2019**

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para confecção de 01 Banner (1,00x1,50m), 01 faixa em lona (2,50x0,80m) e 30 camisetas de gola redonda, manga curta, malha PV, na cor branca, para a III Semana Interna de Prevenção de Acidentes - SIPAT, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 41, § 1º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

- I. Manoel Joaci Gomes, Técnico em Seguranças do Trabalho, Siape nº 2351326;
- II. Janeide de Almeida Gomes, Enfermeira, Siape nº 2348321;
- III. Luis Felipe de Lima Sousa, Assistente Administrativo, Siape nº 2409410.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Missael Araújo de Lima

**Portaria-SEI nº 104, de 23 de Outubro de 2019**

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de sistema de telefonia para atender o Sistema de Gestão Hospitalar - AGHU, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 41, § 1º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

- I. Jhony Lopes Lanza, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 2416983;
- II. Maria do Socorro Ferreira de Sousa, Assistente Administrativo, Siape nº 2299900;
- III. Laércio de Sousa Araújo, Chefe da Unidade de Compras, Siape nº 2351332.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Missael Araújo de Lima

**RETIFICAÇÃO**

**Retificações de 23 de outubro de 2019.**

No Boletim de Serviço nº 145, de 22 de outubro de 2019, onde se lê : “Portaria-SEI nº 93, de 22 de outubro de 2019”, leia-se “Portaria-SEI nº 100, de 22 de outubro de 2019”.

Na Portaria-SEI nº 45, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 145, de 22 de outubro de 2019, onde se lê: “Ficam convalidados os atos praticados pelo membro designado Art. 1º, a contar de 26/09/2019”, leia-se: “Ficam convalidados os atos praticados pelo membro designado no Art. 2º, a contar de 26/09/2019”.